

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

AVISO

OUTROS

RESOLUÇÃO / PORTARIA



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cristópolis – Ba, comunica aos interessados que será realizado no dia 29 de Junho de 2021, às 09:00h, no endereço abaixo o supracitado Pregão, destinado a Contratação de empresa para Aquisição de Material para Laboratório, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde deste Município Cristópolis. Maiores informações constam no edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Major Claro, n.º 160, no horário das 08:00 às 17:00h. Site: www.cristopolis.ba.gov.br e www.bll.org.br.
Cristópolis – Ba, 14 de Junho de 2021.

Alex da Silva Rabelo
Pregoeiro.



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 0128/2021, Dispensa de Licitação 083/2021 – Lei 13.979/20 - Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis - Contratada: **JOSE ENIO DOURADO DE OLIVEIRA** – CPF: 039.114.675-08, Objeto: Prestação de serviços de Vigilante no Centro de Atendimento Síndrome Gripal, conforme Portaria n.º 1.445 de 29 de maio de 2020 que institui o Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Corona-vírus (COVID-19), por meio de dispensa de licitação, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), no Município de Cristópolis, para o período de 06 (seis) meses – valor global R\$: **11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)** - Contrato nº 075/2021 - Data de Assinatura: 09 de Junho de 2021, Vigência: 06 (seis) meses - Valor Global Bruto R\$ **11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)** - Fundamento legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979/20 e alterações, Cristópolis, BA – 09 de Junho de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

Processo Administrativo 0129/2021, Inexigibilidade 031/2021 - Órgão – Fundo Municipal de Saúde - Contratado: **SOUZA MONTALVÃO MED LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **41.318.077/0001-91**, Objeto: Prestação de serviços em saúde especializado em CONSULTAS MEDICAS, nos Plantões 24 h. do Hospital Municipal, a usuários do SUS no Município de Cristópolis, para o período de 09 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, no valor estimado Global de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) - Contrato nº 076/2021 - Data da Assinatura: 09 de Junho de 2021, Vigência: 31/12/2021 - Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações, Cristópolis, BA – 09 de Junho de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

Processo Administrativo 0131/2021, Dispensa de Licitação 085/2021 – Lei 13.979/20 - Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis - Contratada: **MARIOZAN DE SOUZA ALVES** – CPF: 379.211.425-91, Objeto: Prestação de serviços de Técnicos de Enfermagem, conforme Portaria n.º 1.445 de 29 de maio de 2020 que institui o Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Corona-vírus (COVID-19), por meio de dispensa de licitação, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), no Município de Cristópolis, para o período de 06 (seis) meses – valor global R\$: **10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais)** - Contrato nº 077/2021 - Data de Assinatura: 11 de Junho de 2021, Vigência: 06 (seis) meses - Valor Global Bruto R\$ **10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais)** - Fundamento legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979/20 e alterações, Cristópolis, BA – 11 de Junho de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.



EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 025/2021. PROC./ADM. Nº 0025/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 - OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a execução de serviços técnico, profissional especializados em Administração Pública, em favor da Contratante, na Modalidade de Assessoria e Consultoria Técnica Presencial e a Distância, visando realizar levantamento e estudos para reformulação total da legislação municipal que estejam desatualizada e em desconformidade com a legislação pátria - CONTRATADO: **REGINALDO SANTOS SOARES ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI** – OBJETO DO ADITIVO: ALTERA A CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA: PRORROGA POR MAIS 01 (um) mês.



RESOLUÇÃO / PORTARIA



Conselho M. de Saúde de Cristópolis

RESOLUÇÃO Nº 004/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO da PAS–
Programação Anual de Saúde de Cristópolis
– 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de junho de 2021, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municipal nº 266 de 12 de Abril de 2017, e considerando:

- a) Considerando a apresentação dos dados e os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a PAS – Programação Anual de Saúde Cristópolis 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

LEILIANE DE OLIVEIRA BERNARDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em _____

GILSON NASCIMENTO SOUZA
Prefeito Municipal de Cristópolis/BA



RESOLUÇÃO Nº 005/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO da PAS –
Programação Anual de Saúde Cristópolis –
2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de junho de 2021, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municipal nº 266 de 12 de Abril de 2017, e considerando:

- a) Considerando a apresentação dos dados e os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a PAS – Programação Anual de Saúde de Cristópolis 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

LEILIANE DE OLIVEIRA BERNARDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em _____

GILSON NASCIMENTO SOUZA
Prefeito Municipal de Cristópolis/BA



RESOLUÇÃO Nº 006/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO da PAS–
Programação Anual de Saúde de Cristópolis
– 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de junho de 2021, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municipal nº 266 de 12 de Abril de 2017, e considerando:

- a) Considerando a apresentação dos dados e os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a PAS – Programação Anual de Saúde de Cristópolis 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

LEILIANE DE OLIVEIRA BERNARDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em _____

GILSON NASCIMENTO SOUZA
Prefeito Municipal de Cristópolis/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB 158/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre exoneração a pedido de Secretário da Junta de Serviço Militar, desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal, Sr. **MARCO ANTONIO DE MATOS**, Matrícula nº 0117, do cargo comissionado de Secretário da Junta de Serviço Militar desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis-Ba, em 15 de junho de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB 159/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

*“Dispõe sobre nomeação de Secretário da
Junta de Serviço Militar desta
Municipalidade, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **TIAGO VEGILDO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 056.266.985-07, no cargo comissionado de Secretário da Junta de Serviço Militar desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis-Ba, em 15 de junho de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL